

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 04/2017

CONCURSO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DEPARTAMENTO DE MEDICINA

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução Nº045/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que no período de **17 de março a 20 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para o concurso de ingresso para monitoria voluntária do Departamento de Medicina.

1. Das vagas:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de **1 (uma) vagas de 10 horas semanais para a disciplina Patologia Geral**, sem remuneração, para atuar junto ao Departamento de Medicina, Laboratório de Anatomia Patológica.

2. Das inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas entre os **dias 17/04/2017 ao dia 20/04/2017 das 8:30 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas**, no Campus I, *Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, bloco J, sala 105*, portando os seguintes documentos:

- Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média;
- Cópia da carteira de identidade;
- Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso;
- *Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos)*.

3. Dos requisitos:

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Medicina ou Biomedicina da FURB;
- Ter cursado com aprovação o componente curricular: Patologia Geral.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 10 horas-aula nos períodos matutino ou vespertino, compatível com as necessidades da monitoria;
- Não possuir nenhum tipo de bolsa de trabalho, pesquisa, extensão ou vínculo empregatício dentro ou fora da Universidade no ato da contratação do monitor.

4. Da seleção:

- O processo de seleção será realizado no seguinte dia e local:
- **Prova teórica, Prova de títulos e Entrevista com questões referentes à prática no laboratório:**
- 25/04/2017 (terça-feira) – horário: 10:00 horas – Laboratório de Anatomia Patológica – Campus 3.

4.1 Das provas:

O processo seletivo será constituído das seguintes provas:

- Prova teórica;
- Entrevista com questões referentes à prática no laboratório;
- Prova de títulos.

4.2 Dos critérios de avaliação e classificação:

- A prova teórica será escrita, composta por questões discursivas e/ou de múltipla escolha, sobre os conteúdos dos temas relacionados neste Edital. Não será permitido o uso de material de suporte para quaisquer tipos de consulta. Serão considerados o poder de argumentação e a fundamentação teórica, em caso de haver questões discursivas.
- A entrevista será realizada no laboratório de Anatomia Patológica e abordará assuntos práticos referentes a dinâmica do laboratório..
- A prova de títulos obedecerá às pontuações determinadas pela Comissão Julgadora conforme tabela discriminada no anexo 1.
- A avaliação final será o resultado da média aritmética entre prova teórica, prova prática e prova de títulos.
- A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) nas provas de conhecimento específicos e prática.
- A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

4.3 Temas das provas:

As provas serão relacionadas aos seguintes temas:

1. Inflamação Aguda e Crônica;
2. Lesão celular reversível e irreversível;
3. Adaptação celular;
4. Neoplasia;
5. Distúrbios circulatórios;

4.4 Banca examinadora:

A banca examinadora será constituída pelos seguintes professores:

1. Prof^a Mônica Serapião - Presidente
2. Prof^o Marcelo Bragança Figueiredo - Banca
3. Prof^a Joelma Lucioli – Banca
4. Prof^o Murilo Luiz Cerutti– Suplente

5. Dos Recursos

O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado junto ao Centro de Ciências da Saúde no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado final de classificação, o qual seguirá para a Banca Examinadora oferecer resposta no prazo de 2 (dois) dias.

6. Das atribuições:

De acordo com o art. 28, da Resolução nº 045/2013, as atribuições do monitor são as seguintes:

1. Auxiliar o professor na preparação de aulas e outras atividades didático-pedagógicas;
2. Promover condições para o adequado funcionamento dos laboratórios nas atividades dos componentes curriculares e área temática objeto de monitoria;
3. Auxiliar os discentes no processo de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas temáticas objeto do concurso;
4. Auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de estudo;
5. Cumprir o Plano de Atividade da Monitoria;
6. Agir com conduta ética e profissional;
7. Ser assíduo e pontual;
8. É vedada a participação do monitor na correção de provas, relatórios e atividades que tenha relação com avaliação do corpo discente e, também, a substituição do professor em atividades relativas à docência.

7. Do prazo:

O concurso de monitoria tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

O Regulamento do Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau foi aprovado pela Resolução N°045/2013, de 20 de agosto de 2013.

Blumenau, 05 de abril de 2017.

Profª Lisiane Anzanello
Chefe do Departamento de Medicina

Profº. Cláudio Laurentino Guimarães
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ANEXO 1 DO Edital Nº 04/2017

CONCURSO PARA MONITORIA

ITEM	PONTUAÇÃO
Nota das disciplinas cursadas	Média
Artigos publicados	1,0
Resumos científicos na área do concurso	0,25
Resumos científicos em outras áreas	0,1
Participação em congressos, etc. na área do concurso	0,5
Estágios na área (a cada 40 horas)	0,25
Estágios em outra área (a cada 40 horas)	0,1
Cursos na área (a cada 10 horas)	0,2
Cursos em outra área (a cada 10 horas)	0,1

O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10, enquanto a nota dos demais será obtida por regra de 3 (três), tendo-se por base a pontuação máxima.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE MEDICINA
EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCS Nº 04/2017

Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:
Endereço (Rua, Nº, Bairro):		
Cidade:	UF:	Telefones: Res.: () Cel.: ()
Documentos entregues: (...) Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média; (...) Cópia da carteira de identidade; (...) Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; (...) Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos, Curso de Monitoria).		

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria de Patologia Geral (Departamento de Medicina), conforme **Edital Nº 04/2017/CCS**.

Blumenau, __/__/2017

Assinatura do Candidato

.....
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE MEDICINA
EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCS Nº 04/2017

Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:
Endereço (Rua, Nº, Bairro):		
Cidade:	UF:	Telefones: Res.: () Cel.: ()
Documentos entregues: (...) Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média; (...) Cópia da carteira de identidade; (...) Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; (...) Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos, Curso de Monitoria).		

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria de Patologia Geral (Departamento de Medicina), conforme **Edital Nº 04/2017/CCS**.

Blumenau, __/__/2017.

Nome do Servidor

Assinatura